



-DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 252 DE 25 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria Municipal de Finanças	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	150.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	50.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		210.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339092.100	Manut. Das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	200.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		210.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal